

Art. 3º - Fica concedido 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público, em razão da participação no evento acima descrito, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2011;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1338/2016-GAB/DPE Porto Velho, 21 de novembro de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 07/2016, de 28 de junho de 2016, de lavra do Excelentíssimo Doutor Ricardo Batista Sousa, Presidente do CONDEGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **São Paulo/SP**, no período de **24 a 26 de novembro do corrente ano**, com o objetivo de participar da **XI Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE**, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2016, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1339/2016-GAB/DPE Porto Velho, 18 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 24/2016/DPE/AGRÁRIA, de 11 de novembro de 2016, de lavra do Defensor Público Doutor João Verde França Pereira;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, à cidade de **Porto Velho/RO**, nos dias **23 e 24 de novembro do corrente ano**, com o objetivo de participar da **Reunião da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros Grupos envolvidos em Conflitos Socioambientais e Fundiários**, no dia 24 de novembro de 2016, no Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1340/2016-GAB/DPE Porto Velho, 16 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 4883/NUDEDH/2016, de 07 de novembro de 2016, de lavra do Excelentíssimo Doutor Fábio Amado, Coordenador da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **VITOR CARVALHO MIRANDA**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo de Guajará-Mirim/RO, à cidade de **Recife/PE**, no período de **23 a 25 de novembro do corrente ano**, com o objetivo de participar da **Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE e o Seminário Nacional de Direitos Humanos**, que será realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, na sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.0637.2016/DPE-RO

Assunto: Aquisição de leitor biométrico

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2016/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 026/2016/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de leitor biométrico Hamster Dx da fabricante Nitgen, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **LEXOS - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.109.099/0001-03, situada à Rua Vicente José de Araújo, 48, Centro, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, com o valor global de R\$ 15.721,96 (quinze mil setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 21 de novembro de 2016.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 567/GAB/SEFIN Porto Velho, 01 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 226/2016-GEAR/CRE/SEFIN datado em 25 de outubro de 2016.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a contar de 01 de Dezembro de 2016, a servidora **Sania Maria de França**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula 300024134, da Gerência de Arrecadação – GEAR/CRE para a Agência de Rendas de Porto Velho – AG/1ªDRRE/Porto Velho.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 568/GAB/SEFIN Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-2201.12407-0000/2012.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS**, matrícula n. 300098332, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª